



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC
Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil – SPR
Departamento de Outorgas – DEOUT
SCS – Quadra 9 – Torre C – 6º Andar – Edifício Parque Cidade Corporate –
70.308-200 - Brasília-DF – Telefone: (61) 3311-7247

Ofício nº 466/2014/DEOUT/SPR/SAC-PR

Brasília/DF, 14 de novembro de 2014.

Ao Senhor

BENTO PUCCI NETO

Representante Legal do Aeroclube de Itu

Av. Antônio Carlos Comitre, nº 1.350, 7º andar, sala 72, Parque Campolim,

CEP: 18.047-620 – Sorocaba/SP

Assunto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Aeródromo de Itu (SDIU), localizado naquele município.

Anexo: Parecer nº 00069/2014/NAJ/ASJUR-SAC/CGU/AGU, de 04 de novembro de 2014.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao processo registrado nesta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR sob o nº 00055.000690/2011-22, que trata, dentre outros assuntos, do requerimento do Aeroclube de Itu de outorga de autorização para exploração do Aeródromo de Itu (SDIU), nos termos do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012.

2. Em atendimento ao vosso requerimento, datado de 22 de setembro de 2014, sirvo-me do presente para comunicar sobre o indeferimento do pleito, com base no Parecer nº 00069/2014/NAJ/ASJUR-SAC/CGU/AGU, de 04 de novembro de 2014, em anexo, por meio do qual a Assessoria Jurídica desta Secretaria concluiu que os documentos apresentados não atendem o requisito previsto no §1º do art. 3º do supracitado decreto, no tocante à comprovação da titularidade *da propriedade, de direito de superfície, enfiteuse, usufruto, direito real de uso, ou de outro direito real compatível com o objeto da autorização e que lhe assegure a faculdade de usar ou gozar dos imóveis que constituirão o sítio aeroportuário, incluídos faixas de domínio, edificações e terrenos relacionados à exploração do aeródromo.*

3. Sem mais para o momento, coloco este Departamento de Outorgas à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Diretor de Outorgas